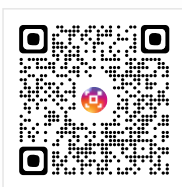




BOMBEIRO MIRIM

LEI 206/2014 - AUTORIA DEP. CABO MACIEL



Scaneie com a câmera do seu celular e conheça mais sobre nosso trabalho.



Cabo Maciel
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



BOMBEIRO MIRIM

LEI 206/2014 - AUTORIA DEP. CABO MACIEL

**Educando Crianças,
Formando Cidadãos.
Fogo!!!**

EDUCANDO CRIANÇAS, FORMANDO CIDADÃOS, FOGO!

O que é o Programa Bombeiro Mirim?

O Programa Bombeiro Mirim, também conhecido como PROEBOM, é um projeto de responsabilidade social do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas que tem como foco a valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação de crianças e adolescentes. No Amazonas, o programa tornou-se obrigatório graças a Lei nº 206/2014 de autoria do Deputado Cabo Maciel.



Quais seus Objetivos?



Proporcionar maior integração entre a corporação, a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência de crianças e adolescentes de 7 a 16 anos de idade;



Ocupar os menores com atividades socioculturais, cívicas, esportivas e recreativas;



Orientar os menores sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente.

